

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 229 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011, e conforme ciência do servidor de acordo com o Memorando Interno Nº 185/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **ROMULO ROBERTO GUGEL**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Parágrafo Único - Cancelar, a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, concedida pela Portaria Nº 158/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

